



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 124 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **771.443,79** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

07.0701.08.122.0001.2546.319093.200

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA

771.443,79

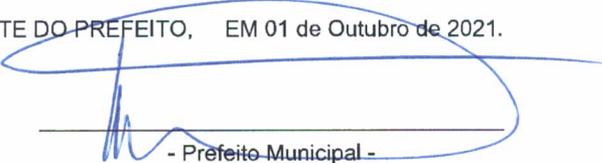
Total Suplementação - Superávit Financeiro

771.443,79

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **771.443,79**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.



- Prefeito Municipal -